



ESTADO DO PIAUÍ **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos expostos na justificativa do setor requisitante, e amparado pelo Parecer Jurídico, **RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação do imóvel urbano de propriedade/disponibilidade da Sra. Andreia Camurça de Vasconcelos, destinado ao Arquivo Público e Casa de Apoio da Câmara Municipal, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Determine-se a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, conforme mandamento legal.

Lagoa Alegre - PI, 11 de maio de 2026.

GILVAN LIMA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Alegre - PI